

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 264,
de 30 de junho de 1994.

Dispõe sobre a concessão de
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO-
ao Prof. Doutor **VAGNER JOSÉ**
OLIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

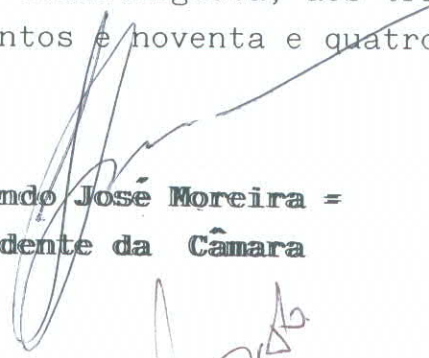
Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE**, ao Professor Doutor **VAGNER JOSÉ OLIVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços - prestados a Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente - Decreto-Legislativo correrão por conta da dotação própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.


= **Fernando José Moreira** =
Presidente da Câmara


= **Ernesto José Rangel de Castro** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/94,
do Vereador **FERNANDO JOSÉ MOREIRA**.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= **Alair Aparecida Meirelles** =